

Identificação de percepções e práticas sobre racismo e ERER, em um escola pública estadual de Vila Velha – ES

Autor: Ewerton de Andrade Pereira

Residente Pedagógico em Sociologia - UFES, ES. E-mail : ewerton.deanradep@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de intervenção foi realizado com o trio gestor escolar e professor da disciplina de Sociologia da EEEM Professor Agenor Roris, localizada no município de Vila Velha- ES. Foi realizado um total de seis reuniões por segmento, onde foi sinalizado possível projeto de pesquisa, constatamos que a escola oferece abertura para trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) garantindo a aplicabilidade Lei Nº 10.639/2003.

A escola Professor Agenor Roris, hoje atende mais de quarenta bairros, sendo considerada uma escola “esponja”, ou seja, com uma diversificada clientela, ora cabe ao trio gestor o funcionamento, a supervisão e apoio na formação dos professores, e a eles ainda é designado a proposta de dinamizar a implantação de políticas públicas. A hipótese que fundamenta a proposta que aqui constatamos é de que a escola não é a principal responsável por garantir a aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003 no ensino médio. Dessa forma, as práticas discriminatórias são reproduzidas no espaço escolar sem que ocorra intervenções, é necessário que a Sociologia e demais disciplinas assumam o compromisso de estranhamento e desnaturalização das diferenças, em relação a Sociologia, que a disciplina assuma uma postura de alteridade.

O ponto de relevância deste trabalho se refere a ERER, que se constituiu marco de combate ao racismo na educação básica. A escola brasileira é de caráter excludente, sabemos que recai sobre a população negra em nosso país essa sina, já não se sustenta definir apenas efeito do período escravocrata, a beira de dois séculos após abolição as diferenças continuam sendo produzidas e atualizadas, sendo assim o racismo à brasileira (HASENBALG, 2006; SCHWARCZ, 2012; GUIMARÃES, 2008).

2. OBJETIVO

2.1 - OBJETIVO GERAL

Nesta pesquisa, o foco de análise inicialmente são as perspectivas da direção escolar, do pedagógico, Professores Coordenadores de Área (PCA), e professor da disciplina de Sociologia frente ao que determina a Lei Nº 10.639/2003, e as práticas pedagógicas que estes tem realizado para efetivação.

2.2 - OBJETIVO ESPECIFICO

Identificar opiniões sobre a configuração racial da escola, na dinâmica do racismo estrutural;
Avaliar e construir soluções de enfrentamento ao racismo, a partir do questionário aplicado individualmente.

3. METODOLOGIA

A compreensão do estudo está vinculado as atividades do Programa Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UFES a qual atuo enquanto bolsista e também faz parte do processo formativo do Curso de Formação e Pesquisa em Educação das Relações Étnico-Raciais promovido pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAB/UFES em parceria com o Ministério Público Estadual. As atividades tiveram início desde o mês de Agosto de 2018 e estão sendo desenvolvidas até a presente data, envolvendo pesquisas descritivas, obtenção de dados via aplicação de questionários, e práticas pedagógicas.

Esta pesquisa de percepções contou com amplo levantamento bibliográfico, delimitação de público e tema, além da elaboração de questionário próprio, que foi aplicado aos atores escolares, e a partir das entrevistas, conseguir comunicar habilidades, encontrar desafios e potências. O caminho elaborado na escolha desses atores, envolvem reflexão entre o que já foi percebido no decorrer dos meses, e as propostas vindouras dentro do que é trabalhar com um ator escolar, que envolve processos, e responsabilidades.

O ator mais emblemático que se liga a todos os outros atores é o Professor Coordenador de Área (PCA), este é o facilitador e o articulador do trabalho entre os professores das disciplinas da área do conhecimento do currículo escolar.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Construir educação para as relações étnico-raciais, uma sociedade mais justa e democrática, é saber que é possível transformar ideologias racistas que ainda rondam a sociedade brasileira e suas instituições, exemplo fático é a escola, sabemos que não significa impor a escola e somente a ela, a responsabilidade da superação de preconceitos e discriminações raciais, ou que somente em ambiente escolar devem ser discutidas. Segundo Gomes:

[...] possibilitar o diálogo entre as várias culturas e visões de mundo, propiciar aos sujeitos da Educação a oportunidade de conhecer, encontrar, defrontar e se aproximar da riqueza cultural existente nesse ambiente é construir uma educação cidadã (Gomes, 2001, p.90-91).

Entender a relação entre escola, currículo e diversidade cultural, seja através do recorte étnico-racial ou de tantos outros recortes possíveis, é inserir-se no contexto das lutas sociais, é assumir um posicionamento político e ético que transforme o nosso discurso em prol da escola democrática e da diversidade em práticas efetivas e concretas. (GOMES, 2006, p. 39).

Diante da proposta qualitativa que me propus, encarei com certa preocupação alguns posicionamentos nas entrevistas, não foi possível perceber um aprofundamento no conteúdo que perpassa a Educação das Relações Étnico-Raciais.

As entrevistas foram carregadas de palavras-chave, apresentando um discurso coletivo onde as ideias centrais sobre racismo criaram oposição a ancoragem do discurso de representação. Observamos na escola Professor Agenor Roris, um reconhecimento de seu grupo e da realidade desses sujeitos do campo de pesquisa, porém a máxima “todos somos racistas e necessitamos enfrentar essa realidade”, é pontuada como não pertencimento, impedindo de trabalharmos mais a fundo a questão racial.

Entrevista e aplicação de questionário



Fonte: Própria Pesquisa, 03/07/2019.

5. REFERÊNCIAS

- HASENBALG, Carlos. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.) Raça, ciência e sociedade. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 2006.
- GOMES, N. L. Diversidade cultural, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. In: ABRAMOWICZ, A.; BARBOSA, L. M. de A.; SILVÉRIO, V. R. (Orgs). Educação como prática da diferença. Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.
- GOMES, N. L. Educação Cidadã, Etnia e Raça: O trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, E. (org). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 83-96.
- GUIMARÃES, A. S. A. Preconceito racial: modos, temas e tempos. São Paulo: Cortez, 2008.
- SCHWARCZ, L. M. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- Secretaria de Estado da Educação (ES). PORTARIA Nº 034-R, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018. Estabelece perfis e atribuições dos profissionais que compõem a equipe técnico-pedagógica das unidades escolares públicas estaduais e dá outras providências. Diário Oficial dos Poderes do Estado. 19 de Fevereiro de 2018; Executivo.